

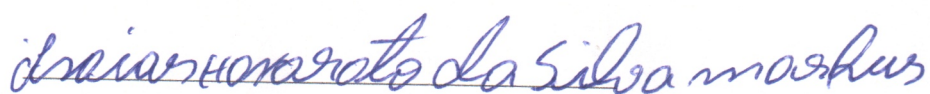
PORTARIA N. 013/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a senhora SANDRA RAFAELA DE PAIVA, inscrita no RG sob n. 8.020.426 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Unidade de Controle Interno, simbologia CCA-1, lotado à Unidade de Controle Interno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.



**Isaias Honorato da Silva Marques**

Prefeito do Município de Tamandaré/PE



1971-1972

...

...

...

...

...

...

...

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 013/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a senhora SANDRA RAFAELA DE PAIVA, inscrita no RG sob n. 8.020.426 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Unidade de Controle Interno, simbologia CCA-1, lotado à Unidade de Controle Interno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.

***ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES***  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Mateus Antônio da Silva  
**Código Identificador:7BF88430**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2021. Edição 2743  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORE DE CARUARU  
PORTARIA Nº 001/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORE DE CARUARU  
faz saber a todos os cidadãos que a Lei Municipal nº 001/2011  
de 15 de Maio de 2011, que institui o Plano Diretor Municipal e dá outras providências,  
está em vigor.

Assim, o Poder Executivo Municipal, por meio do Sr. Prefeito Municipal,  
faz saber a todos os cidadãos que a Lei Municipal nº 001/2011, de 15 de Maio de 2011,  
que institui o Plano Diretor Municipal e dá outras providências, está em vigor.  
Caruaru, 15 de Maio de 2011.

Assim, o Poder Executivo Municipal, por meio do Sr. Prefeito Municipal,  
faz saber a todos os cidadãos que a Lei Municipal nº 001/2011, de 15 de Maio de 2011,  
que institui o Plano Diretor Municipal e dá outras providências, está em vigor.

Caruaru, 15 de Maio de 2011.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORE DE CARUARU  
PORTARIA Nº 001/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORE DE CARUARU  
faz saber a todos os cidadãos que a Lei Municipal nº 001/2011  
de 15 de Maio de 2011, que institui o Plano Diretor Municipal e dá outras providências,  
está em vigor.